



## **DESPACHO Nº 31/2020**

### ***Acesso e ingresso ao curso de 1.º ciclo em Música – ano letivo 2020/2021 – Retificação e Republicação***

Tendo sido verificada uma omissão no Edital de Acesso e Ingresso ao Curso de 1º Ciclo em Música – Ano Letivo 2020/2021 (Despacho nº 20/2020, de 31 de janeiro) na informação relativa ao Ramo de Composição republica-se integralmente o referido Despacho com a inserção dos pontos 2.4. *Candidatos ao “Ramo de Composição”* e 3.4. *“Ramo de Composição”*.

Considerando:

- Que nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior), o número máximo de novas admissões em cada ciclo de estudos é fixado, anualmente, pelas instituições de ensino superior;
- Que o Concurso Local de acesso ao curso de 1.º Ciclo em Música é disciplinado pelo respetivo regulamento, publicado em anexo à Portaria n.º 202/2012, de 3 de julho;
- O disposto no “Regulamento de Candidaturas de Acesso e Ingresso na Universidade de Évora”, aprovado pelo Despacho n.º 17/2020, de 31 de janeiro,

sob proposta da Escola de Artes é aprovado e posto em vigor o edital para acesso e ingresso ao curso de 1.º Ciclo em Música no ano letivo de 2020/2021, que se publica em anexo ao presente despacho.

É revogado o Despacho nº 20/2020, de 31 de janeiro.

A Reitora da Universidade de Évora, em 27 de fevereiro de 2020

**EDITAL**  
**ACESSO E INGRESSO AO CURSO DE 1.º CICLO EM MÚSICA**  
**ANO LETIVO 2020/2021**

**1. NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS NO ÂMBITO DO CONCURSO LOCAL**

<b>Especialidades</b>	
<b>Ramo de Composição</b>	<b>2</b>
<b>Ramo de Interpretação</b>	<b>26</b>
Ramo de Interpretação - Formação Específica em Acordeão	1
Ramo de Interpretação - Formação Específica em Canto	2
Ramo de Interpretação - Formação Específica em Clarinete	2
Ramo de Interpretação - Formação Específica em Contrabaixo	1
Ramo de Interpretação - Formação Específica em Fagote	1
Ramo de Interpretação - Formação Específica em Flauta Transversal	2
Ramo de Interpretação - Formação Específica em Guitarra (Viola Dedilhada)	2
Ramo de Interpretação - Formação Específica em Oboé	1
Ramo de Interpretação - Formação Específica em Percussão	1
Ramo de Interpretação - Formação Específica em Piano	1
Ramo de Interpretação - Formação Específica em Saxofone	2
Ramo de Interpretação - Formação Específica em Trombone	1
Ramo de Interpretação - Formação Específica em Trompa	2
Ramo de Interpretação - Formação Específica em Trompete	1
Ramo de Interpretação - Formação Específica em Tuba/Eufónio	2
Ramo de Interpretação - Formação Específica em Viola de Arco	1
Ramo de Interpretação - Formação Específica em Violino	2
Ramo de Interpretação - Formação Específica em Violoncelo	1
<b>Ramo de Jazz</b>	<b>15</b>
Ramo de Jazz - Formação Específica em Bateria	2
Ramo de Jazz - Formação Específica em Contrabaixo jazz/Baixo Elétrico	2
Ramo de Jazz - Formação Específica em Guitarra jazz	2
Ramo de Jazz - Formação Específica em Piano jazz	2
Ramo de Jazz - Formação Específica em Saxofone jazz	2
Ramo de Jazz - Formação Específica em Trombone jazz	1
Ramo de Jazz - Formação Específica em Trompete jazz	2
Ramo de Jazz - Formação Específica em Voz jazz	2
<b>Ramo de Musicologia</b>	<b>3</b>
<b>Total de Vagas do Curso de Música</b>	<b>46</b>

## **2. PROVAS DE APTIDÃO VOCACIONAL ESPECÍFICA**

A avaliação da capacidade para a frequência do curso de Licenciatura em Música faz-se através de uma prova de aptidão vocacional específica, composta por uma prova escrita com peso de 30% e uma prova prática com peso de 70%, destinada a avaliar, designadamente:

- a) A preparação prática e teórica dos candidatos no domínio genérico da formação musical;
- b) Para os candidatos aos ramos de Interpretação, Jazz e Composição, a sua proficiência e apuramento técnico e artístico;
- c) Para os candidatos ao ramo de Musicologia, o seu nível de preparação prévia nos domínios da História da Música Ocidental e correlativos.

A verificação da aptidão específica será feita nos seguintes moldes:

### **2.1. CANDIDATOS AO “RAMO DE INTERPRETAÇÃO”**

#### **2.1.1. Provas:**

**2.1.1.1.** Prova escrita com duração máxima de 3 horas subordinada, às áreas temáticas da História da Música Ocidental, Formação Auditiva e Análise Musical;

**2.1.1.2.** Prova prática de execução instrumental ou vocal com a duração aproximada de vinte minutos. Nesta prova, o candidato deve apresentar três peças estilisticamente contrastantes (na área da percussão, uma das peças terá que ser obrigatoriamente para um instrumento de lâminas).

#### **2.1.2. Critérios de avaliação:**

**2.1.2.1. Prova escrita** – aferição de conhecimentos básicos de:

2.1.2.1.a) História da Música (identificação de épocas, obras, compositores, géneros e formas musicais). Peso 40%;

2.1.2.1.b) Análise Musical (domínio da harmonia funcional clássica, análise de estruturas e formas musicais). Peso 20%;

2.1.2.1.c) Formação Auditiva (reconhecimento de intervalos, acordes, ritmos e capacidade de realizar ditados melódicos até quatro vozes). Peso 40%.

**2.1.2.2. Prova prática:**

2.1.2.2.a) Expressão Musical. Peso 40%;

2.1.2.2.b) Técnica instrumental/vocal. Peso 40%;

2.1.2.2.c) Leitura à primeira vista. Peso 10%;

2.1.2.2.d) Conhecimentos do repertório da área do instrumento. Peso 10%.

### **2.2. CANDIDATOS AO “RAMO DE JAZZ”**

#### **2.2.1. Provas:**

**2.2.1.1.** Prova escrita com a duração máxima de três horas, subordinada às áreas temáticas de Teoria e Análise Jazz e Formação Auditiva;

**2.2.1.2.** Prova prática de execução instrumental ou vocal com a duração aproximada de vinte minutos. Nesta prova, o candidato deve apresentar dois *Jazz Standards* estilisticamente contrastantes. Nestas peças, o candidato deve demonstrar a sua capacidade de interpretação e de solo (em caso de necessidade, estará disponível uma secção rítmica para acompanhar o candidato).

### **2.2.2. Critérios de avaliação**

**2.2.2.1. Prova escrita** – aferição de conhecimentos básicos de:

2.2.2.1.a) Teoria e Análise da linguagem de Jazz (escalas, modos, cifras, transposição e linguagem rítmica). Peso 50%;

2.2.2.1.b) Formação Auditiva (reconhecimento de intervalos, acordes, melodias e ritmos; e capacidade de reprodução e exercício da memória musical). Peso 50%.

**2.2.2.2. Prova prática:**

2.2.2.2.a) Expressão Musical. Peso 40%;

2.2.2.2.b) Técnica instrumental/vocal. Peso 40%;

2.2.2.2.c) Leitura à primeira vista. Peso 10%;

2.2.2.2.d) Conhecimentos do repertório da área do instrumento. Peso 10%.

## **2.3. CANDIDATOS AO “RAMO DE MUSICOLOGIA”**

### **2.3.1. Provas:**

**2.3.1.1.** Uma prova escrita com a duração máxima de 3 horas, subordinada às áreas temáticas da História da Música Ocidental, Formação Auditiva e Análise Musical;

**2.3.1.2.** Prova prática com a duração máxima de 3 horas.

### **2.3.2. Critérios de avaliação**

**2.3.2.1. Prova escrita** – aferição de conhecimentos básicos de:

2.3.2.1.a) História da Música (identificação de épocas, obras, compositores, géneros e formas musicais). Peso 40%;

2.3.2.1.b) Análise Musical (domínio da harmonia funcional clássica, análise de estruturas e formas musicais). Peso 20%;

2.3.2.1.c) Formação Auditiva (reconhecimento de intervalos, acordes, ritmos e capacidade de realizar ditados melódicos até quatro vozes). Peso 40%.

**2.3.2.2. Prova prática** – aferição de:

2.3.2.2.a) Conhecimentos de repertório e respetivo contexto histórico. Peso 60%;

2.3.2.2.b) Compreensão de texto. Peso 20%;

2.3.2.2.c) Competência de escrita. Peso 20%.

## **2.4. CANDIDATOS AO “RAMO DE COMPOSIÇÃO”**

### **2.4.1. Provas:**

**2.4.1.1.** Prova escrita com a duração máxima de 3 horas, subordinada às áreas temáticas

da História da Música Ocidental, Formação Auditiva e Análise Musical;

**2.4.1.2.** Prova prática com a duração máxima de três horas, entrega de uma composição original.

**2.4.2. Critérios de avaliação:**

**2.4.2.1. Prova escrita** - aferição de conhecimentos básicos de:

2.4.2.1 a) História da Música (identificação de épocas, obras, compositores, géneros e formas musicais). Peso 40%;

2.4.2.1 b) Análise Musical (domínio da harmonia funcional clássica, análise de estruturas e formas musicais). Peso 20%;

2.4.2.1 c) Formação Auditiva (reconhecimento de intervalos, acordes, ritmos e capacidade de realizar ditados melódicos até quatro vozes). Peso 40%.

**2.4.2.2. Prova prática** – aferição de recursos técnicos de escrita musical aos níveis da linguagem, estrutura e forma, bem como da criatividade e originalidade. Peso 100%

**3. RESPONSÁVEIS DO JÚRI DAS PROVAS**

**3.1. “RAMO DE INTERPRETAÇÃO”**

**3.1.1. Prova escrita** - Prof. Doutor Filipe Mesquita de Oliveira

**3.1.2. Prova prática** - Prof. Doutor Dejan Ivanovic

**3.2. “RAMO DE JAZZ”**

**3.2.1. Prova escrita** - Prof. Doutor Eduardo Lopes

**3.2.2. Prova prática** - Prof. Doutor Eduardo Lopes

**3.3. “RAMO DE MUSICOLOGIA”**

**3.3.1. Prova escrita** - Prof. Doutor Filipe Mesquita de Oliveira

**3.3.2. Prova prática** - Prof.<sup>a</sup> Doutora Vanda de Sá

**3.4. “RAMO DE COMPOSIÇÃO”**

**3.4.1. Prova escrita** - Prof. Doutor Filipe Mesquita de Oliveira

**3.4.2. Prova prática** - Prof. Doutor Benoît Gibson

No final das inscrições para as provas e já com a informação do número de candidatos, serão constituídos os vários júris por área específica.

#### **4. REDISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**

Caso as vagas oferecidas não sejam inicialmente preenchidas, proceder-se-á a uma redistribuição de vagas entre as diferentes ramos/instrumentos.

#### **5. PRAZOS**

Os prazos para a prática dos atos previstos para o acesso e ingresso ao curso de licenciatura em Música no ano letivo 2020/2021, encontram-se fixados no Despacho Reitoral nº 5/2020, de 8 de janeiro.